



PORTARIA Nº 11.070, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera Portaria 10673/2021 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o “Considerando” da Portaria 10673 de 01 de março de 2021, com a seguinte redação:

- *“Considerando a conclusão do Processo Administrativo de Sindicância 12/2020, instaurado pela Portaria 10.347/2020, que diante dos elementos constantes nos autos, apontou possíveis infrações ao artigo 129 da LCM 2040/2002, indicando que os servidores G. P. de C. e J. T. de L., após discussão exaltada entre os dois deixaram de cumprir com seus deveres de funcionários previstos na referida LCM; assim sendo, com a decisão prolatada pelo Chefe do Executivo Municipal, e em consonância com o artigo 153 e seguintes da mesma Lei:”*

Art. 2º. Fica alterado o artigo 2º da Portaria 10673 de 01 de março de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 2º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: **Patrícia de Freitas Barbosa, Márcio Silveira e Elaine Raimundo dos Santos**, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de acordo com a decisão do Processo Administrativo de Sindicância 12/2020.”

Art. 3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 18 de outubro de 2021.

Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos